


ENC: Moção Nº 66/2021

Presidência

sex 14/05/2021 11:09

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

siscam_mocao_n_66_2021_oficio_331_2021_mocao_66_2021fqewccr.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Anilze [<mailto:siscam@camaratupa.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:55

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Moção Nº 66/2021

Câmara Municipal de Tupã - encaminha ofício 331/2021 e moção 66/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
 TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 331/2021

Tupã, 12 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Saudando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 66/2021, de autoria do Vereador Israel Velloso da Silva Neto, subscrita pelos Vereadores Paulo Cesar Soares e Paulo Henrique Andrade, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto nº 2.654/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Assim, na expectativa de que o referido projeto seja o quanto antes transformado em lei, renovamos a Vossa Excelência os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,

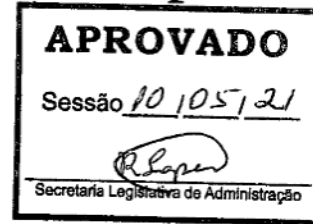
EDUARDO AKIRA EDAMITSU
 Presidente

Excelentíssimo Senhor
 Rodrigo Pacheco
 Senado Federal
 70165-900 BRASÍLIA – DF



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

MOÇÃO: 66 / 2021.



APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 do Senador **FABIANO CONTARATO** que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Autoridades a serem informadas desta propositura:

- Presidente do Senado federal – Rodrigo Pacheco (DEM);
- Senador autor - Fabiano Contarato (REDE).

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da área da saúde lutam todos os dias pelo Brasil, trabalham exaustivamente para garantir e zelar por nossas vidas. Vale lembrar ainda que, até o presente momento, o mundo enfrenta a maior pandemia do século XXI, o significado dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Tendo todos os esforços prestados reconhecidos, a dignidade salarial é de fato merecedora, não somente pelo momento caótico que vivemos e que releva ainda mais a importância de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em nosso cotidiano.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação as autoridades relacionadas.

Sala das Sessões “Ver. Cacilda do Carmo Lentini Elias”, aos 10 de maio de 2021.

ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO “TUTU”
Vereador à Câmara da Estância Turística de Tupã

Câmara Municipal de Tupã

Data: 07/05/2021 Hora: 09:35

Procedência: Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO TUTU

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 do Senador FABIANO CONTARATO que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

DECLARAR VEREADOR ISRAEL TUTU (PSD)
i@camaratupa.sp.gov.br – Fone (14) 3404-2000



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

